



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL

Em 25/11/08
K 17932
CÍDIO
Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5796/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida o CAS.

Em, 25/11/08.

Luciana
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Direção de Assessoria Legislativa

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos a implantação de Código de Endereçamento Postal no Condomínio Nova Colina II – na região administrativa de Sobradinho RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos a implantação Código de Endereçamento Postal no Condomínio Nova Colina II – na região de Sobradinho

JUSTIFICAÇÃO

O condomínio citado encontra-se inserido no quadrilátero distrital, e os moradores questionam porque não há até hoje o Código de Endereçamento Postal (CEP).

A proximidade com o poder dá uma falsa impressão de que questões relativamente simples como esta reivindicação, teria um desfecho mais célere das autoridades incumbidas dessas missões. Por isso, acreditamos que o pedido é de fácil aplicabilidade e de solução rápida.

Diante da penúria porque passa aquela comunidade, tenho certeza de que a conceituada Agência dos Correios não se furtará em colaborar com o bem estar da população.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5796/2008

Folha Nº 4 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/11/08 às 15h30
Assinatura: *Luciana* Matrícula: 23.2437